

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF _ELIAN DE AGUIAR MENDES
CNPJ: 01.926.609/0001-34
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 01 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE
E-MAIL: piratiningaemef.@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85. 33823856 q 85.988134506
PROCESSO Nº: 17 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ELIAN DE AGUIAR MENDES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de cozinha e higiene , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ELIAN DE AGUIAR MENDES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

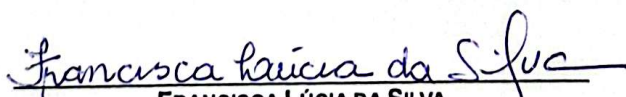
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.


FRANCISCA LÚCIA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA Nº: 17 / 2025
2	CONSELHO: EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES
3	Nº DO CNPJ: 01.925.609/0001.34
4	ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 01 - PIRATININGA - MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ 21 / 07 / 2025
<i>Francisca Luísa da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL
	01	Caixa de descarga manual controlada 6 a 9 litros na cor branca	und	10		
	02	Sifão sanfonado PVC branco pia Lavatório	und	10		
	03	Torneira gourmet flexível cozinha parede	und	04		
	04	Lixeira Preta 60l coleta de lixo com tampa click e pedal cozinha	und	03		
	05	Caixa organizadora plástica de 4,3 litros tampas e travas	und	06		
	07	Conjunto de lixeiras com suporte, tampa basculante tipo vai e vem- 60 litros (coleta seletiva)	kit	02		
	08	Colher de pau medindo 60 cm	und	03		
	09	Tábua de corte em polipropileno resistente para cozinha tamanho 50x30cm	und	02		
	10	Faca de corte para cozinha de 6" cabo em madeira	und	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: